



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 730 /2023

PROTOCOLADA SOB Nº 5203 /2023

EM 28 / 12 / 23

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2023	
ACEITO EM	/	/2023	
APROVADO EM	/	/2023	
REJEITADO EM	/	/2023	
ARQUIVO			

URGENTE

Exmo. Sr. Presidente

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal através das Secretarias de Município de Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo e parceiros da iniciativa privada, promovam anualmente um concurso que eleja a mais Bela Decoração Natalina entre as residências em Rio Grande.

Acreditamos que desta forma podemos revitalizar a tradição de celebrar a chegada deste período importante envolvendo a população do Município.

Sugere-se que seja divulgado em outubro e para participar os munícipes interessados deverão inscrever-se no mês de novembro, data de começo da avaliação popular através das redes oficiais da Prefeitura deve ser o primeiro domingo do advento para coincidir com a montagem da árvore.

A divulgação da residência vencedora deverá ocorrer na semana em que se comemora o Natal.

Sala de Sessões, 28 de Dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br LAURA TAIS MACHADO FAGUNDES
Data: 28/12/2023 11:47:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereadora do MDB

JUSTIFICATIVA: Tal proposição tem por objetivo preservar a tradição do Natal, estimular a criatividade da comunidade, incentivar o incremento do turismo no município, além de estimular moradores a enfeitarem as fachadas de suas residências para deixar a cidade mais bonita, decorada e preparada para as festividades de final de ano.